



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO N°. 4.779 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora GLAYCE CAMARGO FLORES DA CUNHA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeiro, matrícula 5742, nível XV, Padrão 10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Município de Monte Carmelo-MG, mediante Convênio, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sem ônus para o Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus legais efeitos retroativos à data de 01/01/2026.

Patrocínio - MG, 06 de janeiro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal